

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 164/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規《民政總署之組織及運作》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais), o Chefe do Executivo manda:

盧德全全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務的委任，自二零一七年七月一日起續期一年。

É renovada a nomeação de Lou Tak Chun para exercer a tempo inteiro as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2017.

二零一七年五月三十一日

31 de Maio de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一七年五月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Maio de 2017. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政會**CONSELHO EXECUTIVO****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自簽署人於二零一七年五月十六日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 16 de Maio de 2017:

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改冼健嫻在本秘書處擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315點，自二零一七年五月十一日起生效。

Sin Kin Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nesta Secretaria, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Maio de 2017.

二零一七年五月二十六日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

Secretaria do Conselho Executivo, aos 26 de Maio de 2017.
— A Secretária-geral, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****第 59/2017 號經濟財政司司長批示****Despacho do Secretário para a Economia e
Finanças n.º 59/2017**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令授予的權限，並根據經五

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos

月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十三條的規定，作出本批示。

一、所有由澳門金融管理局參與簽署的合同訂立時，由羅浩延法學士出任該局的公證官員，在其不在或迴避時，則由伍嘉麗法學碩士或紹卓文法學士出任。

二、廢止第48/2005號經濟財政司司長批示。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年五月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 61/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第三款（三）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任黃文忠替代黃國松，代表海關擔任會展業發展委員會成員，任期至二零一八年八月十一日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一七年六月二日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年六月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

保安司司長辦公室

第 81/2017 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮海關按照第2/2012號法律第十一條第四款的規定提出的申請及依據後，批准如下：

termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Para a formalização dos contratos em que intervenha como outorgante a Autoridade Monetária de Macau, serve como oficial público o licenciado em Direito Lo Hou In e, nas suas ausências ou impedimentos, a mestre em Direito Ng Ka Lai, ou o licenciado em Direito José Pedro Madureira Simões.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2005.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Maio de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 3 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado como membro da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, Vong Man Chong, em representação dos Serviços de Alfândega, até 11 de Agosto de 2018, em substituição de Vong Kuok Chong.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Junho de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Junho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo, considerando o pedido e fundamentos apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o pedido de instalação e utilização de: